

GABPRES
Mota Pereira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 339/2017 - GP

Dispensa servidores de Funções Comissionadas – FC.1.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a nova circunscrição eleitoral do Rio Grande do Norte, estabelecida pela Resolução TRE/RN n.º 07/2017, com a redação conferida pelas Resoluções TRE/RN n.ºs 10 e 12/2017,

Considerando a Portaria Conjunta PRES/CRE n.º 07/2017, de 21/09/2017 (DJE: 22/09/2017),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, os servidores requisitados abaixo relacionados das Funções Comissionadas adiante indicadas:

SERVIDOR	FUNÇÃO COMISSIONADA	LOTAÇÃO
Gilmar Lopes de Araújo	Assistente I – FC.1	28ª ZE – Santana do Matos/RN
Maria Verônica Avelino Câmara	Assistente I – FC.1	54ª ZE – Afonso Bezerra/RN
José Narcísio da Costa	Assistente I – FC.1	56ª ZE – Cruzeta/RN

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de outubro de 2017.

Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente